Portaria nº 44, de 19 de abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Cambuci, Maxwell Vieiga Guimarães, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR, A PEDIDO LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir do dia 18/04/2022 à Professora Doc-1 - História, **ALBA DE SOUZA VIEIRA,** Servidora desta Prefeitura, Matrícula nº 624857-8, admitida ao serviço em **02/06/2017,** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (L.C. 01/93).

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 19 de abril de 2022.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito